

EDITAL DE LEILÃO

LEILOEIRO MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA – MAT. 112/95 – JUCIS/RS

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEILÕES

PRIMEIRO LEILÃO: dia 11 de julho de 2024, às 15 horas. Os lances poderão ser oferecidos, em primeiro leilão, desde o momento do lançamento do lote no site do leiloeiro, pela melhor oferta, desde que igual ou superior ao valor mínimo previsto no site. **Para aqueles bens com previsão de duas hastas**, não sendo verificados lances em primeiro leilão, os mesmos permanecerão abertos até a data do segundo leilão.

LOCAL: Leilão presencial e online, concomitantemente.

PRESENCIAL: Rua Oscar Schneider, 246 – Medianeira – PoA/RS (auditório do leiloeiro).

ONLINE: no site www.mpleilao.com.br.

SEGUNDO LEILÃO:(APENAS OS LOTES COM DESIGNAÇÃO PARA DUAS HASTAS) dia 25 de julho de 2024, às 15 horas. Haverá alienação do bem, em segundo leilão, pela melhor oferta, desde que igual ou superior ao valor mínimo previsto no site.

LOCAL: O leilão será realizado apenas por meio eletrônico, no site www.mpleilao.com.br.

IMÓVEIS:

PORTO ALEGRE:

Apartamento nº 404, do bloco A, do Ed. Portal do Sol, c/ entrada pelo nº 651 da R. Otto Niemeyer, localizado no 4º pavimento, c/ área real privativa de 65,89m², total de 86,26m². Matríc. nº 47419 do RI da 3ª Zona de PoA/RS. Ônus: penhoras e indisponibilidades; **Avaliação**: **R\$ 200.000,00**;

CANOAS:

Lote Urbano nº 06, sito na rua "B", na quadra "E", (atual R. Irmão Fernando Anatoli, nº 206) do Loteamento "Jardim do Lago" em Canoas; localizado no quarteirão formado pelas ruas: "B", "C", "D" e "E"; c/ área superficial de 432,00m²; distante 35,69m da esquina do prolongamento da rua "E"; confrontando: ao Sul, onde faz frente, na extensão de 12m, com a rua "B"; ao Norte, onde faz fundos,



na extensão de 12m, com o lote nº 29; por um lado, a Leste, na extensão de 36m, com o lote nº 7 e, a Oeste, na extensão de 36m, com os lotes nºs. 01, 02 e 03. Tudo conforme matrícula nº 27.145, do Registro de Imóveis de Canoas/RS. Sobre o terreno foi edificado um prédio residencial, em alvenaria, não averbado na matrícula nº 27.145, do RI de Canoas/RS. Avaliação: R\$ 1.170.000,00; Observação: Conforme determinação, no 1º. leilão o lance mínimo para arematação será o valor da avaliação. No 2º. leilão, serão aceitos lances no percentual mínimo de 50% da avaliação.

Estacionamento descoberto, nº 52, do Ed. Parque Res. Las Brisas, na R. Barcelos, nº 1291, c/ área privativa de 12m². Matríc. nº 28805 do RI de Canoas/RS. **Avaliação: R\$ 30.000,00**;

CAXIAS DO SUL:

Terreno urbano constituído pelo atual lote administrativo nº 19, da quadra nº 6167, atual R. Antônio Brambatti nº 143, c/ as seguintes medidas e confrontações: 8,60m c/ o terreno da casa nº 7 do Condomínio Solarium de Ville; ao Sul 8,60m c/ o terreno da casa nº 9, ao Leste por 3,95m c/ área de uso comum do condomínio e ao Oeste, por 3,95m com o lote nº 8 do Residencial Pedras Altas. Área de uso privativo do terreno de 33,97m². Sobre o dito terreno seria edificada a casa nº 08, em alvenaria, c/ 03 pavimentos e garagem. Matrícula nº 110334 do RI da 2ª Zona de Caxias do Sul/RS. Ônus: penhora anterior AV-2; **Avaliação**: **R\$ 18.400,00**;

CAPÃO DA CANOA:

Depósito nº 07, do Ed. Residencial Otávio Martinello, na R. Andirá, nº 253, localizado no 3º. pavimento ou 2º. andar, no conjunto de depósitos, c/ área real privativa de 5,10m². Matríc. nº 64340 do RI de Capão da Canoa/RS. Ônus: indisponibilidades; **Avaliação: R\$ 15.000,00**;

VEÍCULO:

Fiat/Fiorino HD WK E, placa PYZ9358, ano/mod. 2017 (A venda ocorrerá à distância, estando o veículo depositado junto ao CRD Guinchos Canoense (R. Oliveira Viana, nº 20, Bairro Fátima, Canoas/RS); Avaliação: R\$ 51.000,00;



DIVERSOS:

20 (vinte) cilindros de gás natural veicular, de 7,5m³; Avaliação: R\$ 800,00 cada

10 (dez) cilindros de gás natural veicular, de 15m³; Avaliação: R\$ 1.200,00 cada

Compressor de ar 10 pés, ATG2; Avaliação: R\$ 1.800,00

Adega, marca Venax, capac. 24 garrafas; Avaliação: R\$ 1.700,00

OBSERVAÇÕES:

- 1) O leiloeiro não se responsabiliza por qualquer defeito/vício oculto que possam apresentar os bens, sendo que os mesmos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial. Eventuais débitos, tais como IPTU, condomínio, IPVA, multas, infrações, etc., ou direitos reais que recaiam sobre os bens levados a leilão, deverão ser verificados antecipadamente pelos interessados.
- 2) Quem pretender arrematar ditos bens, deverá ofertar lances pela Internet através do site www.mpleilao.com.br, devendo, para tanto, efetuar cadastramento prévio até as 12 horas do dia do leilão. A participação na forma presencial não implica a necessidade de cadastro prévio, somente a exibição de documento de identificação.
- 3) Confirmada a arrematação, deverá o licitante recolher a quantia no prazo de até 24 horas, acrescida da comissão do Leiloeiro, para fins de lavratura do termo próprio.
- 4) Arrematação parcelada: na forma do art. 895 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no referido artigo, sendo: Apresentação de propostas para aquisição, devidamente formalizada por escrito, até o início do leilão, com pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, corrigido monetariamente pelo indexador adotado pelo Juízo. Interessados na arrematação a prazo poderão contatar o escritório do leiloeiro para obtenção de auxílio.
- 5) Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor. O Leiloeiro e o



Judiciário, não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

- 6) Na eventualidade da arrematação do bem restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao 2º colocado, ou seja, licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse do mesmo, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado, ressalvado entendimento em contrário do Juízo.
- 7) Para arrematação em nome de terceiros somente será permitida mediante apresentação de procuração específica para o ato, apresentada previamente, com firma reconhecida em Cartório.
- 8) Pagamento da arrematação: À vista ou 20% de sinal e o restante em 24 horas, sob pena de perda do adiantado, inclusive da comissão. Salvo vedação expressa do juízo, facultase a arrematação em prestações, devendo o interessado formalizar proposta por escrito, nos termos do art. 895 do CPC. Lances à vista terão preferência sobre os lances parcelados. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será corrigido pelos índices adotados pelo Juízo, com garantia do próprio bem, no caso de imóveis, ou mediante apresentação de caução idônea, no caso de bens móveis. O parcelamento se dará da seguinte forma: percentual mínimo de 25% de entrada, a ser pago à vista, junto com a comissão do leiloeiro, e o restante em até 30 parcelas. No Caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa, conforme previsto no art. 895, § 4°., do CPC. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou executar contra o arrematante o valor devido.
- **9) Pagamento da comissão do Leiloeiro:** 10% sobre o valor do arremate ou conforme arbitramento, no prazo de até 24 horas.
- **10**) As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo.
- **11)** Visitação dos bens móveis que estão recolhidos ao armazém do leiloeiro, na data do leilão, a partir das 10 horas.
- **12)** Nos processos com tramitação na 21ª. VT de Porto Alegre, incumbe também ao arrematante o pagamento das despesas decorrentes dos atos do leilão.



Processos:

Roberta de Medeiros dos Santos X L. P. Comércio de Combustíveis Ltda e outros (5); Wernei Voigt X Selt Engenharia Ltda e outros (2); Rafael Pinto Lopes X Planink Incorporadora e Construtora Ltda; Fabiane Souza da Silva X Kenne Alimentação Ltda-ME e outros; Diene Veloso de Moraes X La Casa Cake Confeitaria Artística Eireli e outros; Condomínio Bourbon Shopping São Leopoldo x Valter Antônio Goettert e outros; Sofia Fanton Broilo Matsuo x Nicke Anderson Urbano Bazila; Soraya Tolentino e outro x Atual Requalificadora de Cilindros de Gás Natural Veicular Eireli; Rosa Maria Guaglianoni Neto X Conserbras.Net Assist. Técn. de Eletr. Eireli.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através dos telefones: (51) 3223.4944/(51) 3217.5189 e WhatsApp: (51) 99670.0956. O presente edital estará disponível na íntegra através do site www.mpleilao.com.br. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas através do link "Contato", ou diretamente pelo endereço mpleilao@mpleilao.com.br.

Ficam desde já intimados do leilão, por intermédio do presente edital, os devedores, credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direto, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. Por qualquer motivo, valerá o presente Edital como notificação do LEILÃO e demais atos aí decorrentes.

P LEILAO